

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ISOFEN ENERGY

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado pela empresa ISOFEN ENERGY aos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022, o qual possui como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a instalação nas unidades municipais de ensino, de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, contemplando a elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, fornecimento, instalação, comissionamento e testes do sistema.

A respectiva empresa requer o seguinte esclarecimento:

“Item 1 - No que diz respeito aos inversores. Os inversores disponíveis em mercado e possíveis para a instalação que atendem as normas solicitadas, não possuem eficiência máxima de pico superior a 99%, como solicitado no item 4.6.3. e a exigência do item 4.6.11 h) que dispõe que os inversores devem possuir o nº de MPPT's maior ou igual a 4, que por sua vez analisado a disponibilidade dos locais propostos em potências fracionadas menores que 36kW, não serão haverá inversores que atenda as exigências. Sendo assim, é possível a troca para um inversor com eficiência máxima superior à 98% e número mínimo de MPPT de 3?”

RESPOSTA:

O item 4.6.3 destaca que o inversor “Deve apresentar eficiência máxima de pico superior a 99% e nível de eficiência europeia superior a 98,5%”, desta forma os equipamentos propostos precisam atender ao mínimo exigido no Termo de Referência, sendo permitido, a utilização de otimizador de potência adicionável ao Módulo¹ e/ou outras técnicas ou equipamentos compatíveis ao mínimo exigido.

Dito isso, ressaltamos que existem no mercado diversos fabricantes/modelos que possuem 4 ou mais MPPT, além de atender simultaneamente a eficiência máxima de pico superior a 99% e nível de eficiência europeia superior a 98,5%, dentre os quais citamos como exemplo: Solis, WEG, ABB, SMA, dentre outros.

Importante destacar que o licitante deve apresentar marca e modelo ofertados por ele, os quais devem atender estritamente as especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência.

Antônio Aparecido De Souza Gomes Filho
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Pirapora- MG
CREA MG: 188230/D

¹ <https://www.solaredge.com/br/products/power-optimizers#/>

